



LEI Nº 653 de 16 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, II e III DA LEI Nº 571/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprove e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº. 571/2017 e suas alterações passa a ter a nova redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº. 571/2017 e suas alterações passa a ter a nova redação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Anexo III da Lei nº. 571/2017 e suas alterações passa a ter a nova redação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a 1º de agosto de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 16 de agosto de 2019.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO DE
NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ACESSORAMENTO SUPERIOR
DESPADRONIZADO (DESP)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL	DAS-1	1
ASSESSOR DE FATURAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DAS-2	1
ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-3	20
GERENTE DE CONTROLE INTERNO	DAS-4	10
REGENTE DE BANDA	DAS-4	1
OUVIDOR	DAS-5	6
ASSESSOR	DAS-5	10
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-5	15
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE HOSPITALAR	DAS-5	1
DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UM. HOSPITALAR	DAS-5	1
DIRETOR TÉCNICO DA UM. HOSPITALAR	DAS-5	1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	DAS-5	1
MEMBRO DA UNIDADE GESTORA DO SERVIÇO DE TÁXI	DAS-5	2
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	46
MONITOR DE ARTES	DAS-6	20
MONITOR DE INFORMÁTICA	DAS-6	15
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DAS-6	2
DIRETOR DE ESCOLA "A"	DAS-7	3
DIRETOR DE ESCOLA "B"	DAS-8	5
DIRETOR PEDAGÓGICO I	DAS-8	6
DIRETOR DE ESCOLA "C"	DAS-9	2
DIRETOR PEDAGÓGICO II	DAS-10	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-10	52
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	DAS-10	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	DAS-10	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO PROFESSOR	DAS-10	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	DAS-10	1
COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR	DAS-10	1
COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS	DAS-10	1
COORDENADOR DO LIVRO DIDÁTICO	DAS-10	1
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	DNI-1	1
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	DNI-1	1
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	DNI-1	1
CHEFE DE SETOR	DNI-2	22



CHEFE DA UNIDADE GESTORA DE SERVIÇO DE TÁXI	DNI-2	1
MOTORISTA DE GABINETE	DNI-2	2
DIRETOR DE BIBLIOTECA	DNI-2	1
CHEFE DE NÚCLEO	DNI-3	6
SECRETÁRIO ADJUNTO	DNI-3	9
OFICIAL DE GABINETE	DNI-3	1
MEMBRO DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO	DNI-4	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DNI-4	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	DNI-4	4
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DESP-1	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO ADJUNTO	DESP-2	2
CHEFE DE GABINETE	DESP-3	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DESP-4	8
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DESP-5	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DESP-6	1
TECNICO DE REFERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESP-6	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESP-7	1
GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	DESP-7	1
ASSESSOR JURÍDICO	DESP-8	5
ASSESSOR ESPECIAL	DESP-8	10
OUVIDOR ADJUNTO	DESP-8	1
COORDENADOR DO CREAS	DESP-9	1
COORDENADOR DO CRAS	DESP-9	1
COORDENADOR DO CAPS	DESP-9	1
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DESP-9	1
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DESP-9	1
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	DESP-9	1
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	DESP-9	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DESP-9	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DESP-9	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	DESP-9	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA	DESP-9	1
COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	DESP-9	1
COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	DESP-9	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	DESP-9	1
COORDENADOR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	DESP-9	1
COORDENADOR DA FARMÁCIA HOSPITALAR	DESP-9	1
COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO	DESP-9	1
COORDENADOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE	DESP-9	1
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	DESP-9	1
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJRETO	DESP-9	1



DE ARQUITETURA		
TESOUREIRO	DESP-10	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	DESP-10	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DESP-10	1
COORDENADOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DESP-10	1
COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE	DESP-10	1
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DO MARKETING E DESENVOLVIMENTO DE DESTINO TURÍSTICO	DESP-11	1
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	DESP-11	1
GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DESP-11	1
GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS	DESP-11	1
GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	DESP-11	1
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	DESP-12	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DESP-13	3
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	DESP-13	2



ANEXO II
DA SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIO (DAS), DE DIREÇÃO DE
NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
DESPADRONIZADO (DESP)

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	263,20	2.368,80	2.632,00
DAS-2	180,00	1.620,00	1.800,00
DAS-3	140,70	1.266,30	1.407,00
DAS-4	125,00	1.125,00	1.250,00
DAS-5	103,17	928,53	1.031,70
DAS-6	99,80	898,20	998,00
DAS-7	53,28	479,56	532,84
DAS-8	46,83	421,53	468,36
DAS-9	43,00	387,00	430,00
DAS-10	41,12	370,16	411,28
DNI-1	230,00	2.070,00	2.300,00
DNI-2	140,70	1.266,30	1.407,00
DNI-3	50,00	450,00	500,00
DNI-4	26,00	234,00	260,00
DESP-1	600,00	5.400,00	6.000,00
DESP-2	550,00	4.950,00	5.500,00
DESP-3	400,00	3.600,00	4.000,00
DESP-4	530,00	4.770,00	5.300,00
DESP-5	350,00	3.150,00	3.500,00
DESP-6	300,00	2.700,00	3.000,00
DESP-7	290,00	2.610,00	2.900,00
DESP-8	250,00	2.250,00	2.500,00
DESP-9	230,92	2.078,28	2.309,20
DESP-10	220,00	1.980,00	2.200,00
DESP-11	180,00	1.620,00	1.800,00
DESP-12	168,00	1.512,00	1.680,00
DESP-13	160,00	1.440,00	1.600,00



ANEXO III
SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG-1	850,00	10
FG-2	700,00	10
FG-3	600,00	10
FG-4	400,00	20
FG-5	300,00	18
FG-6	250,00	28
FG-7	150,00	20
FG-8	100,00	20



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 653, de 16 de agosto de 2019, que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, II e III DA LEI N° 571/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 16 de agosto de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce,
em 16 de agosto de 2019.


João Muniz Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL